PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 70/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E O CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA DE PATOS DE MINAS

Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 70/2026, celebrado em 13/07/2026, que entre si fazem O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sandra Cristina Gomes da Silva, brasileira, portadora do CPF nº ***.799.***-**, Carteira de Identidade nº MG-*.198.*** SSP – DF, residente e domiciliada nesta cidade e o **CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA DE PATOS DE MINAS,** inscrita no CNPJ sob nº. 04.371.553/0001-01, com sede a Rua Dores do Indaiá, nº 17, 1º andar – Bairro Centro, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente Takao Enardo Fujimoto, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F n° ***.588.***-** e Carteira de Identidade nº MG-**.091.*** SSP/MG , residente e domiciliado nesta cidade com interveniência do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS – FDDDC** – neste ato representado pelo presidente, Hamilton Francisco da Silva, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F n° ***.791.***-**, Carteira de Identidade n° MG *.499.***, residente e domiciliado neste município resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento,** regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual n° 9.077 de 22/12/2025, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025, **alterada pela lei nº 9.339, de 9 de outubro de 2026**, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; consoante ao processo digital nº **25303-26-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, representando 50% sobre o valor total do Termo de Fomento original, nas seguintes dotações orçamentárias:

D4Sign 01a18414-dfd0-7ea9-95c0-50d236cea798 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),** correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 01.02.03.00.06.182.0003.2.0389, UG 01.02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Gestão: ENCARGOS GERAIS MUNICÍPIO, conforme discriminação abaixo:

Função: 06, Subfunção: 182, Programa: 0003, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições, Fonte: 01-0759-0000-0028 Fundo Mun. de Defesa Direitos Difusos e Coletivos (4.602)

O valor acima será repassado em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:
Ficam alterados os itens:

3. Identificação Do Projeto/Atividade – Altera-se a quantidade de viaturas policiais descaracterizadas prevista, passando de 05 (cinco) para 07 (sete) viaturas;
Inclui-se "Valor Recurso Município: **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**; Contrapartida de R$ 1.975,00; O Valor Total: R$46.975,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Justificativa - Altera-se a quantidade de viaturas policiais descaracterizadas prevista, passando de 05 (cinco) para 07 (sete) viaturas;
Inclui-se a seguinte redação "O primeiro termo aditivo visa abarcar mais 02 (duas) viaturas descaracterizadas de placas: PBJ-8331 e OQA-0H68."

5.1 Identificação do objeto - Altera-se a quantidade de viaturas policiais descaracterizadas prevista, passando de 05 (cinco) para 07 (sete) viaturas.

6. Plano de Aplicação e Cronograma Físico-Financeiro – Inclui-se o valor de **R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)** na rubrica de Material de consumo e o valor de **R$600,00 (Seiscentos reais)** na rubrica de Prestação de serviço (pessoa física ou jurídica) referente às despesas prevista no aditivo.

6.1.2. Material de Consumo – Inclui o item 01 (Um) descrito no quadro de aditivo, passando o valor desta categoria para **R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, referente à despesa prevista no aditivo.

6.1.3 Prestação de serviço (Pessoa física ou jurídica) – Inclui o item 07 (Sete) descrito no quadro de aditivo, passando o valor desta categoria para **R$ 32.575,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, referente à despesa prevista no aditivo.

Total Geral – O valor total passa a ser R$46.975,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até 31/03/2027.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

D4Sign 01a18414-dfd0-7ea9-95c0-50d236cea798 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS
Hamilton Francisco da Silva
Presidente

CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA DE PATOS DE MINAS
Takao Enardo Fujimoto
Presidente

D4Sign 01a18414-dfd0-7ea9-95c0-50d236cea798 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1° ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 70-2026 CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA DE PATOS DE MINAS pdf

Código do documento 01a18414-dfd0-7ea9-95c0-50d236cea798

Assinaturas

Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

Sandra Cristina Gomes da Silva

TAKAO ENARDO FUJIMOTO
administrativo@agrojapao.com.br
Assinou como parte

TAKAO ENARDO FUJIMOTO

Hamilton Francisco da Silva
hamilton@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

Hamilton Francisco da Silva

Cídia Costa Vargas
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Cidia Costa Vargas

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi

Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Renata Gomes Caixeta
renatinhagcaixeta@gmail.com
Assinou como testemunha

Renata Gomes Caixeta

Eventos do documento

28 Oct 2026, 16:55:38
Documento 01a18414-dfd0-7ea9-95c0-50d236cea798 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-28T16:55:38-03:00

28 Oct 2026, 16:58:07
Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-28T16:58:07-03:00

28 Oct 2026, 17:03:26
CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-

static.onnettelecom.com.br porta: 45180) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM: 2026-10-28T17:03:26-03:00

28 Oct 2026, 17:06:26
FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 28418) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2026-10-28T17:06:26-03:00

28 Oct 2026, 17:31:46
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA **Assinou como parte** (59c679c0-7110-4b28-9251-548c45a3ac90) - Email: hamilton@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 2732) - Geolocalização: -18.604163465497066 -46.50934848365343 - Documento de identificação informado: 873.791.556-87 - DATE_ATOM: 2026-10-28T17:31:46-03:00

29 Oct 2026, 10:59:32
ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 56620) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2026-10-29T10:59:32-03:00

29 Oct 2026, 12:42:27
TAKAO ENARDO FUJIMOTO **Assinou como parte** - Email: administrativo@agrojapao.com.br - IP: 38.210.126.17 (38.210.126.17 porta: 51380) - Documento de identificação informado: 034.588.388-80 - DATE_ATOM: 2026-10-29T12:42:27-03:00

29 Oct 2026, 14:23:16
SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou como parte** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 55932) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-10-29T14:23:16-03:00

29 Oct 2026, 14:25:53
RENATA GOMES CAIXETA **Assinou como testemunha** (f7a8e0fa-f3ba-4d39-905a-a5510cecadce) - Email: renatinhagcaixeta@gmail.com - IP: 152.255.101.239 (152-255-101-239.user.vivozap.com.br porta: 38828) - Documento de identificação informado: 082.932.706-16 - DATE_ATOM: 2026-10-29T14:25:53-03:00

Hash do documento original
(SHA256):a96101eb6cd7cffd463261ebdf4717c3293067f7337bf47afa462ab930c02ff4
(SHA512):75f3642147e55ddc643151f921f99b6770f2d97457f4826fb8ed0e22f2fbbd5c797034abb29dc0b0aa3be44e4dda5397331b823001e6be6105f8b229483951e2

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas - CONSEP
CNPJ: 04.371.553/0001-01
Rua Dores do Indaiá nº 17, 1º Andar, Centro, Patos de Minas - MG, CEP 38700-140
Tel.: (34) 3821-4116/ e-mail: consepatos@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 70 DE 2026

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Razão Social		**CNPJ**
Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas - CONSEP		04.371.553/0001-01
Endereço		
Rua Dores do Indaiá, nº 17, 1º Andar, Centro, Patos de Minas/MG, CEP 38700-140		
Telefone	**E-mail**	**Site**
(34) 3821-4116	consepatos@gmail.com	http://www.facebook.com/consepatos/
Banco	**Agência**	**Número da conta corrente**
001 - Banco do Brasil S/A	0190-2	100.310-0

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome			**CPF**
Takao Enardo Fujimoto			034.588.388-80
Nº RG	**Órgão expedidor**	**Cargo/Função**	**Período de mandato**
13.091.792	SSP/SP	Presidente	05/2026 a 05/2028
Endereço			
Av. Getúlio Vargas, nº 300 apto 901, Centro, Patos de Minas/MG, CEP 38700-128			
Telefone 1		**Telefone 2**	
(34) 99975-2248			

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Identificação do Projeto / Atividade Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e o Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (CONSEP), visando a **manutenção/reforma/abastecimento de 07 (sete) Viaturas Policiais Descaracterizadas**. Essas VIATURAS são pilares na **garantia dos direitos difusos de segurança pública**, promovendo um ambiente mais seguro para todos. Além disso, a revitalização dessas estruturas reforça a capacidade de **proteger direitos individuais indisponíveis**, como a **vida**, a **dignidade sexual** (através do enfrentamento de crimes específicos) e a **saúde pública** (no combate e prevenção ao uso de drogas).	
Período de execução Vigência do plano de trabalho atual até dia 30/03/2027.	**Número de beneficiários que serão atendidos** 165.000 (cento e sessenta cinco mil) pessoas
Abrangência Patos de Minas/MG	**Valor do recurso do município:** R$ 30.000,00 **Valor da contrapartida da OSC**: R$ 1.975,00 **Valor total:** R$ 31.975,00 **Vlr. Rec. Município = R$30.000,00 + R$15.000,00 (1º ADITIVO) = R$45.000,00;** **Valor da contrapartida da OSC = R$1.975,00** **Valor total = R$46.975,00**

D4Sign 01a159dd-f48c-77c4-9bab-c21252fd2889 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas - CONSEP
CNPJ: 04.371.553/0001-01
Rua Dores do Indaiá nº 17, 1º Andar, Centro, Patos de Minas - MG, CEP 38700-140
Tel.: (34) 3821-4116/ e-mail: consepatos@gmail.com

Justificativa

O presente projeto, em parceria com a Prefeitura Municipal e o CONSEP, visa à manutenção/reforma/abastecimento de 07 (sete) VIATURAS (DESCARACTERIZADAS) e é crucial para a segurança pública de Patos de Minas no que tange à repressão de crimes, investigação em áreas rurais e investigação velada. A manutenção dessas viaturas não é apenas manutenção; é uma estratégia vital para fortalecer a garantia dos direitos difusos de segurança pública. Além de beneficiar a segurança coletiva, a reforma melhora a capacidade policial de proteger direitos individuais indisponíveis, como a vida, a dignidade sexual (pelo combate a crimes específicos) e a saúde pública (na repressão de crimes violentos e combate às drogas).

A reforma incluirá serviços básicos de manutenção veicular tais como: troca de óleo/filtro, alinhamento, balanceamento, troca de pneus, abastecimento, e etc.

Dessa maneira, a reforma está amparada na Lei nº 8.777, de 20 de dezembro de 2024, mais especificamente na conjugação dos arts. 2º, VI e VII, com o art. 4º, I.

Em resumo, essa parceria entre a Prefeitura de Patos de Minas e o CONSEP para a manutenção/reforma/abastecimento das viaturas é um investimento essencial na segurança e na qualidade de vida da cidade, garantindo uma polícia mais presente e eficaz na proteção de todos os patenses.

O primeiro termo aditivo visa abarcar mais 02 (duas) viaturas descaracterizadas de placas: PBJ-8331 e OQA-0H68.

JUSTIFICATIVA PARA A AUSÊNCIA DE TRÊS ORÇAMENTOS – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)

A ausência da apresentação de três cotações de preços para a aquisição de óleo diesel justifica-se em razão das peculiaridades do objeto e das características do mercado de combustíveis, cujo preço sofre constantes oscilações decorrentes de fatores econômicos, tributários, logísticos e comerciais.

O óleo diesel é um bem de consumo com elevada volatilidade de preços, influenciado por alterações frequentes nos valores praticados pelas distribuidoras, pela política de preços do setor, pela incidência tributária e pelas condições de mercado. Dessa forma, as cotações obtidas possuem reduzida validade temporal, podendo tornar-se defasadas em curto espaço de tempo, comprometendo sua utilidade como parâmetro confiável para a estimativa do valor da contratação.

Além disso, a pesquisa de preços para combustíveis pode ser realizada por outros meios idôneos previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e em sua regulamentação, não se restringindo à obtenção de três orçamentos junto a fornecedores. A Administração pode utilizar painéis de preços, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, atas de registro de preços vigentes, bancos oficiais de preços e demais fontes públicas ou privadas que reflitam os valores efetivamente praticados no mercado.

Assim, diante da natureza do objeto e da elevada flutuação dos preços do óleo diesel, a inexistência de três orçamentos formais não compromete a adequada estimativa da contratação, desde que o valor de referência seja obtido por metodologia compatível com a legislação vigente, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, motivação, razoabilidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

D4Sign 01a159dd-f48c-77c4-9bab-c21252fd2889 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Descrição do Projeto/ Atividade: Manutenção/Reforma/Abastecimento de viaturas descaracterizadas

A manutenção/reforma/abastecimento de viaturas policiais em Patos de Minas vai muito além de uma simples prestação de serviços, transformando esses importantes pontos de apoio em unidades rurais e de difícil acesso, como locais mais marginalizados. O projeto de manutenção/reforma/abastecimento contempla uma série de melhorias que impactarão diretamente a segurança dos policiais e o atendimento à população.

Entre as principais intervenções, destaca-se a revisão completa dos veículos, garantindo mais segurança aos policiais e população. As viaturas descaracterizasdas receberão manutenção/reforma/abastecimento que permitirão seu uso seguro e econômico, que será acompanhada de um serviço de lanternagem completo para restaurar a estrutura e a aparência dos veículos.

Essas e outras adaptações necessárias visam garantir que as viaturas operem com eficiência máxima, reforçando a presença policial (velada e ostensiva) e a segurança pública em Patos de Minas.

4. CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSEP possui uma profissional liberal da área contábil contratada para atender a todas as necessidades da entidade no que se refere à assessoria administrativa, financeira e contábil, conforme Termos de Fomentos nº 83/2017, 84/2017, 43/2018, 49/2018, 64/2019, 68/2022, 71/2022, 66/2023, 46/2023, 80/2024, 01/2025 e
Termo de Colaboração nº 20/2018.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1 Identificação do objeto

OBJETO: Manutenção de 07 (sete) viaturas policiais descaracterizadas para serem utilizadas nos direitos difusos.

OBJETIVO GERAL:

Aprimorar a segurança pública e fortalecer a presença policial velada e ostensiva em Patos de Minas, por meio da manutenção de viaturas policiais, visando à garantia dos direitos difusos da população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- **Modernizar a infraestrutura das viaturas policiais descaracterizadas:** Manutenção das viaturas incluindo: troca de óleo/filtros, serviços de lanternagem/pintura, troca de pneus, balanceamento/alinhamento, garantindo equipamentos modernos e um ambiente funcional para a atuação policial segura.
- **Fortalecer a capacidade de proteção de direitos individuais indisponíveis:** Equipar e revitalizar as viaturas policiais para que operem de forma mais eficaz na proteção da vida, da dignidade sexual (pelo enfrentamento de crimes específicos), do patrimônio (no combate aos crimes de furto/roubo) e da saúde pública (pelo combate e prevenção ao uso de drogas), aproximando os serviços policiais da comunidade e agilizando as respostas às ocorrências e Inquéritos Policiais.

D4Sign 01a159dd-f48c-77c4-9bab-c21252fd2889 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

- **Intensificar a interação e a confiança entre a Polícia Civil a comunidade:** Proporcionar estruturas mais acolhedoras e acessíveis que facilitem a troca de informações, incentivem a participação cidadã na construção da segurança e otimizem as atividades de policiamento comunitário, promovendo maior confiança e integração entre a força policial e os moradores de Patos de Minas.

5.2 Resultados esperados

A manutenção/reforma/abastecimento das viaturas policiais resultará em um **significativo fortalecimento da defesa dos direitos difusos de segurança pública** para a população de Patos de Minas. Com estruturas modernizadas e equipadas, as viaturas permitirão uma **presença policial mais estratégica, inteligente e eficiente** nos bairros, aumentando a percepção de segurança e diminuindo os índices de criminalidade. Espera-se que essa revitalização **otimize a capacidade de prevenção e pronta resposta a ocorrências**, contribuindo diretamente para um **ambiente urbano mais seguro e pacífico** para todos os cidadãos, solidificando a confiança na Polícia Civil e promovendo um maior engajamento comunitário na construção da segurança

5.3 Metas

Contribuir para a redução dos indicadores de criminalidade violenta e patrimonial nas áreas de atuação das Viaturas Policiais Descaracterizadas e atuar focando nos direitos difusos à segurança pública e à tranquilidade social da população de Patos de Minas.

5.4 Público beneficiário

O público beneficiário direto e indireto da manutenção/reforma/abastecimento das Viaturas Policiais Descaracterizadas é a **população de Patos de Minas como um todo**.

D4Sign 01a159dd-f48c-77c4-9bab-c21252fd2889 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5.5 Formas de execução das atividades

manutenção/reforma/abastecimento das Viaturas Policiais Descaracterizadas será realizada em etapas planejadas para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços. Cada viatura será **removida de seu local de operação e transportada para uma oficina especializada**, onde todas as melhorias serão executadas. Nesta oficina, serão realizados os seguintes serviços:

- **Revisão completa da parte elétrica:** Garante o funcionamento seguro e eficiente de todos os sistemas e novos equipamentos das viaturas.
- **Troca completa dos componentes indispensáveis para o uso:** filtro de óleo, filtro de ar condicionado, filtro de ar de motor, filtro de combustível.
- **Manutenção na parte da lataria:** Aplicada com alta qualidade, seguida de um **serviço de lanternagem completo** para restaurar a integridade estrutural e a aparência externa do veículo.
- **Revisão completa na parte mecânica:** revisão na parte do motor e demais componetes mecânicos indispensáveis ao funcionamento da viatura.

Essa abordagem centralizada em uma oficina especializada assegura que todas as adaptações e instalações sejam feitas por profissionais qualificados, garantindo a durabilidade e a funcionalidade das viaturas policiais reformadas.

- **Troca e instalação de pneus:** o serviço de alinhamento/balanciamento e instalação de pneus novos é de suma importância para garantir a segurança dos policiais que farão uso das viaturas policiais.

D4Sign 01a159dd-f48c-77c4-9bab-c21252fd2889 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5.6 Indicadores e formas de aferições dos cumprimentos das metas

Verificação in loco, fotografias, notas fiscais e prestação de contas dos valores gastos.

5.7 Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Função	Formação	Carga horária semanal
Não haverá.		

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Especificação	Valor (reais)
Pessoal e encargos sociais	R$ 0,00
Material de consumo	R$ 0,00
Prestação de serviço (pessoa física ou jurídica)	R$ 31.975,00
Aluguel / Locação	R$ 0,00
Materiais permanentes e obras	R$ 0,00
Total	R$ 31.975,00

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (1º ADITIVO)

Especificação	Valor (reais)
Pessoal e encargos sociais	R$ 0,00
Material de consumo	R$ 14.400,00
Prestação de serviço (pessoa física ou jurídica)	**R$ 32.575,00**
Aluguel / Locação	R$ 0,00
Materiais permanentes e obras	R$ 0,00
Total	R$ 46.975,00

6.1. Detalhamento das despesas

6.1.1 Pessoal e encargos sociais					
Item	**Especificação / função**	**Cargo**	**Qtde / mês**	**Valor Mensal**	**Valor total da despesa**
Subtotal					

D4Sign 01a159dd-f48c-77c4-9bab-c21252fd2889 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

6.1.2 Materiais de consumo

Item	Especificação	Qtde / Mês	Qtde / Produto	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total da despesa
Subtotal						

6.1.2 Materiais de consumo (1º ADITIVO)

Item	Especificação	Qtde / Mês	Qtde / Produto	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total da despesa
01	Diesel comum	-	2.031,03	7,09	-	R$ 14.400,00
Subtotal						**R$ 14.400,00**

6.1.3 Prestação de serviço (Pessoa física ou jurídica)

Item	Especificação	Qtde / Mês	Qtde / Profissional	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total da despesa
01	Serviço de manutenção da viatura descaracterizada Placa QOX-6G66(LANTERNAGEM).	-	01	R$ 1.300,00	-	R$ 1.300,00
02	Serviço de manutenção da viatura descaracterizada Placa QOX-6G66.	-	01	R$ 7.225,00	-	R$ 7.225,00
03	Serviço de manutenção da viatura descaracterizada Placa PQZ-1D00.	-	01	R$ 5.510,00	-	R$ 5.510,00
04	Serviço de manutenção da viatura descaracterizada Placa RFL-8B71.	-	01	R$ 3.200,00	-	R$ 3.200,00
05	Serviço de manutenção da viatura descaracterizada Placa PZT4J21.	-	01	R$ 7.870,00	-	R$ 7.870,00
06	Serviço de manutenção da viatura descaracterizada Placa TXQ8H21.	-	01	R$ 6.870,00	-	R$ 6.870,00
Subtotal						**R$ 31.975,00**

D4Sign 01a159dd-f48c-77c4-9bab-c21252fd2889 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas - CONSEP
CNPJ: 04.371.553/0001-01
Rua Dores do Indaiá nº 17, 1º Andar, Centro, Patos de Minas - MG, CEP 38700-140
Tel.: (34) 3821-4116/ e-mail: consepatos@gmail.com

6.1.3 Prestação de serviço (Pessoa física ou jurídica) (1º ADITIVO)

Item	Especificação	Qtde / Mês	Qtde / Profissional	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total da despesa
01	Serviço de manutenção da viatura descaracterizada Placa QOX-6G66(LANTERNAGEM).	-	01	R$ 1.300,00	-	R$ 1.300,00
02	Serviço de manutenção da viatura descaracterizada Placa QOX-6G66.	-	01	R$ 7.225,00	-	R$ 7.225,00
03	Serviço de manutenção da viatura descaracterizada Placa PQZ-1D00.	-	01	R$ 5.510,00	-	R$ 5.510,00
04	Serviço de manutenção da viatura descaracterizada Placa RFL-8B71.	-	01	R$ 3.200,00	-	R$ 3.200,00
05	Serviço de manutenção da viatura descaracterizada Placa PZT4J21.	-	01	R$ 7.870,00	-	R$ 7.870,00
06	Serviço de manutenção da viatura descaracterizada Placa TXQ8H21.	-	01	R$ 6.870,00	-	R$ 6.870,00
07	Serviço de descaracterização de viatura (LANTERNAGEM)	-	01	R$ 600,00	-	R$ 600,00
Subtotal						**R$ 32.575,00**

6.1.4 Aluguel / Locação

Item	Especificação	Qtde / mês ou evento	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total da despesa
Subtotal					

6.1.5 Equipamentos / materiais permanentes e obras

Item	Especificação	Qtde / mês	Qtde / material	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total da despesa
Subtotal						

TOTAL GERAL	**R$ 46.975,00**

D4Sign 01a159dd-f48c-77c4-9bab-c21252fd2889 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas - CONSEP
CNPJ: 04.371.553/0001-01
Rua Dores do Indaiá nº 17, 1º Andar, Centro, Patos de Minas - MG, CEP 38700-140
Tel.: (34) 3821-4116/ e-mail: consepatos@gmail.com

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R$)

Repasses					

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS (PARCIAL / TOTAL)

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Patos de Minas, 14 de outubro de 2026.

TAKAO ENARDO FUJIMOTO:03458838880

Assinado de forma digital por TAKAO ENARDO FUJIMOTO:03458838880
Dados: 2026.10.14 17:06:55 -03'00'

Takao Enardo Fujimoto
Presidente do Conselho de Segurança Pública
Responsável Legal da OSC

RICARDO SOUTO CARNEIRO:05705199694

Assinado de forma digital por RICARDO SOUTO CARNEIRO:05705199694
Dados: 2026.10.14 15:36:00 -03'00'

Ricardo Souto Carneiro
Tesoureiro da OSC

D4Sign 01a159dd-f48c-77c4-9bab-c21252fd2889 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG),_____de _____ de _____.

D4Sign 01a159dd-f48c-77c4-9bab-c21252fd2889 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

11 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de October de 2026, 11:45:03

PLANO DE TRABALHO 25303-26-PAT-GOV pdf

Código do documento 01a159dd-f48c-77c4-9bab-c21252fd2889

Assinaturas

Albert Franz Nether Nassau
albert.nether@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Albert Franz Nether Nassau

Eventos do documento

20 Oct 2026, 12:11:26
Documento 01a159dd-f48c-77c4-9bab-c21252fd2889 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-20T12:11:26-03:00

20 Oct 2026, 12:12:06
Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-20T12:12:06-03:00

21 Oct 2026, 11:14:20
ALBERT FRANZ NETHER NASSAU **Assinou** (a795ac42-63e2-48a9-8624-b3a0bfb0c97e) - Email: albert.nether@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 22014) - Documento de identificação informado: 775.792.916-49 - DATE_ATOM: 2026-10-21T11:14:20-03:00

Hash do documento original
(SHA256):56b13a5880f5dc13a01bf9b1bc0a92154ca8fbeaf07c0136e3ea1d4a72468014
(SHA512):4b65dfb9761f77117862d527c1c5a793e830e31a34b2ee055e2e8d1f2cca9518bb207d70eaf5f56fbf6206c76e500964534179f0071a2ff7853712f8c557e135

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Diário Oficial Eletrônico
PATOS DE MINAS

DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR ANO VIII – Nº 1708 – Edição Extraordinária PATOS DE MINAS, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo ……..…..…..... 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

1° Aditivo ao Termo de Fomento n° 70/2026, Organização da Sociedade Civil: Conselho de Segurança Pública de Patos De Minas. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) Prorrogação da vigência 31/03/2027 e alteração do plano de trabalho. Assinatura: 29/10/2026. Patos de Minas, 29 de outubro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

1° Aditivo ao Termo de Fomento n° 81/2026, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Segurança Pública de Patos De Minas. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração do plano de trabalho. Assinatura: 29/10/2026. Patos de Minas, 29 de outubro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Prefeita Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS:18602011000107
Dados: 2026.10.29 15:08:35 -03'00'